

Ofício nº 1114 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2018.

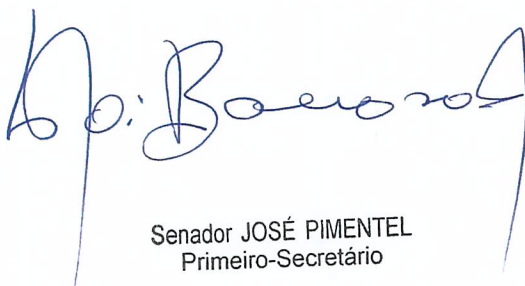
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

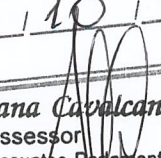
Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 163, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2018 (PL nº 1.068, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Altera o art. 14 da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para considerar infração sanitária a inobservância das obrigações nela estabelecidas”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

tksa/plc18-050

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Super	
às	14 h 56 min
do dia	18 / 10 / 18
Por:	
Sérgio Viana Cavalcante Assessor Subchefia de Assuntos Parlamentares Secretaria de Governo Presidência da República	